

PORTARIAS

PORTARIA Nº 238/2018, DE 01 DE JULHO DE 2018

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no termos do Art. 77, da Lei Municipal nº 003/1993 Estatuto do Servidor Público,

CONSIDERANDO, a concessão de Benefício Previdenciário Nº 168.950.331-6 a servidora pública ativa da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos,

CONSIDERANDO, o quanto disposto na Resolução TCM-BA nº 167/90 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, que regula a apreciação, para fins de registro, da legalidade das admissões de pessoal na administração direta, indireta e fundacional, bem como o julgamento das concessões de aposentadorias, reformas e pensões dos servidores municipais.

CONSIDERANDO, por fim, o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa em procedimentos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento administrativo relativo a concessão de aposentadoria a servidora pública OLGA JANGOAS CRUZ ativa da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, conforme comunicado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º. A Secretaria de Administração encaminhará cópia da presente Portaria a servidora mencionada, com a comunicação de apresentação de DECLARAÇÃO DE BENS e REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO, com o prazo para apresentação de defesa ou informação no prazo legal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018 e com registro no prontuário funcional da servidora.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos